SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PE

NOTIFICADO: JOSE NERGINO SOBREIRA ME

O Fundo Municipal de Saúde Alagoinha, Estado de Pernambuco pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, nº 26, Centro, Alagoinha/PE, CEP 55.260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.791/0001-05, representado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO, vem,

NOTIFICAR

A empresa JOSE NERGINO SOBREIRA ME, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, estabelecida à Avenida Padre Cicero, 3051, Mauriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ NERGINO SOBREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.015.417 – SSP/CE, CPF nº 092.442.203-34, para comparecer, no prazo máximo de 02 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de justificativa do não fornecimento dos itens: 23 e 42, solicitados pela secretaria e que até a presente data não se fez, e que fora vencedor dos mesmos no Processo Licitatório nº 007/2015/FMS – Pregão Presencial nº 006/2015.

O não comparecimento levará o notificado à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Alagoinha – PE, 11 de Abril de 2016.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DAB70365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, torna pública a Retificação da matéria do Aviso de Licitação, publicada no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: 87F3B9B1, na data de 08/04/2016. Onde se lê: R$ 20/04/16 às 10:30h. Leia-se: R$ 25/04/16 às 09:00h.

Alagoinha - PE, 07 de Abril de 2016.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B16DA8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016/EDUCAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da Chamada Pública supra mencionada:

- ANTONIO JURACI ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 880.776.834-87;
- FRANCISCO DE ASSIS LEAL, CPF Nº 248.687.444-53;
- MARCIA GUIMARÃES LEITE, CPF Nº 035.186.764-31;
- MARIA DE LOURDES LEITE GALINDO, CPF Nº 998.868.204-20; e,
- DAMIÃO JAILSON ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 038.752.794-09.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, Lei nº 8.666/93, e legislação posterior, foram declarados vencedores: ANTONIO JURACI ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 880.776.834-87, foi declarado vencedor de 3.400 kg do item nº 08 - Macaxeira, com o valor global de R$ 12.104,00 (doze mil, cento e quatro reais); FRANCISCO DE ASSIS LEAL, CPF Nº 248.687.444-53, foi declarado vencedor de 3.060 kg do item nº 02 – Banana Prata, 1.000 kg do item 05 - Cenoura, 200 kg do item nº 06 - Coentro, 500 kg do item 07 - Chuchu, e, 500 kg do item 10 – Pimentão Verde, com o valor global de R$ 19.994,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); MARCIA GUIMARÃES LEITE, CPF Nº 035.186.764-31, foi declarada vencedora de 510 kg do item nº 09 – Ovo Caipira, com o valor global de R$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais); MARIA DE LOURDES LEITE GALINDO, CPF Nº 998.868.204-20, foi declarada vencedora de 2.800 kg do item nº 11 – Polpa de Fruta, com o valor global de R$ 14.476,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais); e, DAMIÃO JAILSON ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 038.752.794-09, foi declarado vencedor de 3.400 kg do item nº 08 – Macaxeira, com o valor global de R$ 12.104,00 (doze mil, cento e quatro reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Chamada Pública.

Alagoinha – PE, 08 de Abril de 2016.

ROSINALVA ALVES GALINDO
Presidente

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:827D757A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016/EDUCAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, Lei nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, a Chamada Pública, acima identificada, realizada pela Comissão de Chamada Pública, desta Prefeitura, apresentou como vencedores: ANTONIO JURACI ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 880.776.834-87, foi declarado vencedor de 3.400 kg do item nº 08 - Macaxeira, com o valor global de R$ 12.104,00 (doze mil, cento e quatro reais); FRANCISCO DE ASSIS LEAL, CPF Nº 248.687.444-53, foi declarado vencedor de 3.060 kg do item nº 02 – Banana Prata, 1.000 kg do item 05 - Cenoura, 200 kg do item nº 06 - Coentro, 500 kg do item 07 - Chuchu, e, 500 kg do item 10 – Pimentão Verde, com o valor global de R$ 19.994,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); MARCIA GUIMARÃES LEITE, CPF Nº 035.186.764-31, foi declarada vencedora de 510 kg do item nº 09 – Ovo Caipira, com o valor global de R$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais); MARIA DE LOURDES LEITE GALINDO, CPF Nº 998.868.204-20, foi declarada vencedora de 2.800 kg do item nº 11 – Polpa de Fruta, com o valor global de R$ 14.476,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais); e, DAMIÃO JAILSON ALMEIDA SANTOS, CPF Nº 038.752.794-09, foi declarado vencedor de 3.400 kg do item nº 08 – Macaxeira, com o valor global de R$ 12.104,00 (doze mil, cento e quatro reais).

Os vencedores deverão fornecer, para a Secretaria Municipal de Educação, o objeto da presente Chamada Pública.

Alagoinha – PE, 11 de Abril de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3772A91D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2016- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 005/2016

Objeto Natureza: Fornecimento
OBJETO: **ATA DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniforme escolar, a fim de atender os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016, **conforme especificações e condições estabelecidos no Anexo I deste Edital (Termo de Referência).** Valor Máximo Aceitável: para o LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA o Valor de **R$ 554.724,82** e para o LOTE 2 **–** COTA RESERVADA o Valor de **R$ 184.964,68,** totalizando o valor de **R$ 739.689,50 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: **22/04/2016**, **Horário 08:00hs**, Rua: Joaquim Rodrigues Nogueira, n.176, 1º andar – Galeria Mimosa Simeão, Centro- CEP 56 280 000 – Araripina/PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone (87) 3873-2113 ou email:
licitacaoeducacao@araripina.pe.gov.br-

Araripina/PE, 04 de abril de 2016.

***SAMUEL BRUNO LACERDA* DE SOUZA**
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:6DD26697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A C. P. L. da **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal dos Bezerros, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo 005/2016, Pregão Presencial 004/2016 – Objeto: Contratação de empresa fornecedora de Material de Expediente em atendimento as atividades desempenhadas nas Escolas e Creches Municipais, bem como na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em 2016, terá continuidade no dia 13 de abril de 2016, às 09:00.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2AB9FCA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO

Processo Licitatório nº 004/2016 – PMB**. CONCORRÊNCIA nº 001/2016 - PMB.** Objeto: cujo objeto da presente licitação é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à complementação/construção de esgotamento sanitário, na sede do Município e outras localidades, de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, que fazem parte integrante deste edital como se transcritos aqui estivessem. Resultado da Habilitação: a empresa **GOMES E ARAUJO EMPREENDIEMTNOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** descumpriu os itens 4.2, 4.5, 4.12, 4.13.1, 4.14, 4.15, 4.16 do edital, e que o licitante **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME** descumpriu os itens 4.1, 4.13.1, 4.13.2, 4.13.3, 4.13.4 e 4.13.5 do edital, resolveu a CPL declará-las **INABILITADAS**. Já quanto às empresas licitantes **CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA E CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** resolveu a CPL declará-las **HABILITADAS**. Uma vez que as mesmas apresentaram todos os seus documentos de habilitação de conformidade com o quanto exigido pelo instrumento convocatório. Ficam todas as empresas participantes regularmente notificadas a, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Bodocó (PE), 11 de Abril de 2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:6A9C3AD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00009/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 22/04/2016, objeto: contratação para aquisição de materiais elétricos para manutenção iluminação pública. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 08/04/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:CA202F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 11:00 horas do dia 22/04/2016, objeto: aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria de Saúde. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 08/04/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1A2D39F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.002/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 12:00 horas do dia 22/04/2016, objeto: aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 08/04/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C65559A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.424, DE 21 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECARDAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
4000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
4102	**– SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**		
4 129 1022 **2.37**	- OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Desp.192 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 150.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
4000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
4102	**– SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**		
4 123 1009 **2.7**	- PROMOÇÃO DO "PROGRAMA CERTIFICADOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO – CID"		
Desp.188 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 150.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.03.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de Março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C504C8C6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.425, DE 22 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao

Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
13000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**		
13100	**– FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**		
6 122 1061 **4.7**	- APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS		
DESP. 526 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 200.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES -			**R$ 1,00**
13000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**		
13100	**– FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA**		
8 243 3090 **4.165**	- APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
DESP. 533 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 200.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.03.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B3C593B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°588/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOEL LOPES DA SILVA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 01 de abril de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0EF423F3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°589/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de abril de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:99DE4864

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°590/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: FRANCISCO DE ASSIS DUTRA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 01 de abril de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A9E5264B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°591/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GLADSTONE DA SILVA PEREIRA do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4EE43014

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°592/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DAVI SOARES DA SILVA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de abril de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B24E3F97

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°593/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GILSON CABRAL DE MENDONÇA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, símbolo CC1 a partir de 01 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:514EACC2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°594/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ALVARO RODRIGO COELHO CIRNE do cargo de GERENTE, símbolo CC2 a partir de 01 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA - SELOG.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CDA491B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°595/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS, ao cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, símbolo CC1 a partir de 01 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:00616B3E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°596/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS DUTRA ao cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LIMPEZA PÚBLICA, símbolo CC1A a partir de 01 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D3F2A356

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°597/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILSON CABRAL DE MENDONÇA ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, símbolo CC1 a partir de 01 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1635AF5A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°598/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALVARO RODRIGO COELHO CIRNE ao cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇAO E RECURSOS HUMANOS, símbolo CC1-A, a partir de 01 de abril de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:56E59067

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°599/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: OCIR JOSE DA SILVA do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 05 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1B22C683

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°600/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GLADSTONE DA SILVA PEREIRA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 05 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:77D50755

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°601/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ERANDI FRANCISCO DA SILVA do cargo de SUPERINTENDENTE, símbolo CC1B a partir de 05 de abril de 2016. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F2CF60C6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°602/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE CICERO ALVES DA SILVA ao cargo de SUPERINTENDENTE, símbolo CC1B a partir de 05 de abril de 2016. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A63D0832

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°603/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOELMA MARIA DO NASCIMENTO do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 05 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EDD388AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°604/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCO JOSÉ DE MOURA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 05 de abril de 2016, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BE3804D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°605/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PATRICIA GENEZIA DE FRANÇA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 05 de abril de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ADA600AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°606/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FABIANA CORDEIRO DE LIMA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 05 de abril de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D25A8BCB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°607/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JESSICA SAMILA ALVES MELO ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 05 de abril de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BCAB500D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°608/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, Os atos de Nº 570/2016, 571/2016, 572/2016, 573/2016, 574/2016, 575/2016, 576/2016, 577/2016 e 578/2016 de 01 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:82A87410

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°609/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE RAMOS DE OLIVEIRA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 05 de abril de 2016, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO - SC.URB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC6EF38A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°610/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARILUCE DE SENA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 05 de abril de 2016, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO - SC.URB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:76D55E07

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°611/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA KARINA GOMES RAMOS DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 05 de abril de 2016, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO - SC.URB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D52CB377

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°612/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOELMA MARIA DO NASCIMENTO ao cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, símbolo CC1B, a partir de 06 de abril de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B48FF663

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°613/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SEVERINA JOSEFA DO NASCIMENTO ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 06 de abril de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:620E26EB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°614/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HUGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 06 de abril de 2016, com lotação o GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F1B2C881

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°615/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DIEGO JUNIOR DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 06 de abril de 2016, com lotação o GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:44D4D777

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°616/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: OCIR JOSE DA SILVA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 07 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4C3A9EA8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°617/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARINETE LOPES DO NASCIMENTO, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 07 de abril de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9989996E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°618/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 07 de abril de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8FF2EB9E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°619/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ERANDI FRANCISCO DA SILVA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2 a partir de 07 de abril de 2016. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:281162E3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°620/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOBSON BEZERRA DE OLIVEIRA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 07 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6266F62B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°621/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCIANO BEZERRA GUEDES ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 07 de abril de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7B54CBC7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°622/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 07 de abril de 2013, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO - SC.URB.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4E65F4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 017/PMCSA-SMDET/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação de solução de Appliance de segurança com tecnologia next generation firewall, para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Contratada: BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ/MF n° 05.020.356/0001-00. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 25/02/2016 a 25/02/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SEVERINO BELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6F4BC9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO N° 002/PMCSA-SEOBP/2015

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 07 de abril de 2016, página 15, referente ao título acima.

Onde se lê:
5° Termo Aditivo ao contrato n° 002/PMCSA-SEOBP/2015.

Leia-se:
4° Termo Aditivo ao contrato n° 002/PMCSA-SEOBP/2015.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2016.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FC993C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 001/FMS/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Fundo Municipal de Saúde e dos servidores na área contábil e financeira, incluindo o software, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do FMS. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73. Prazo Acrescido: 02 (dois) meses. Nova vigência: de 05/01/2016 a 05/03/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:429CFA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° Termo Aditivo ao contrato n° 001/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Fundo Municipal de Saúde e dos servidores na área contábil e financeira, incluindo o software, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do FMS. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A7785958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 009/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico em laboratório clínico, para atender as necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde, atendidos pela Equipe de Saúde da Família de Jussaral. Contratada: J F NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME - CNPJ/MF n° 35.623.891/0001-17.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FFFE877A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 004/FMS/2016. Processo n° 009/FMS/2016. Dispensa n° 002/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, pelo período de 03 (três) meses. Contratada: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - CNPJ/MF n° 18.658.386/0001-99. Valor: R$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais). Vigência: de 05/02/2016 a 05/05/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DFD82C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 002/FMDS/2016. Adesão à Ata de Registro e Preços n° 003/FMAS/2015, Pregão Presencial n° 002/FMAS/2015, Processo n° 006/FMAS/2015 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos para oficina de artesanato promovida pela Secretaria de Programas Sociais, pelo período de 10 (dez) meses. Contratada: SUAPE PAPEÇARIA E LIVRARIA LTDA - ME - CNPJ/MF n° 40.869.265/0001-45. Valor: R$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos reais). Vigência: de 16/03/2016 a 16/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5DE3D7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 008/PMCSA-SECL/2016. Processo n° 009/PMCSA-SECL/2016. Inexigibilidade n° 003/PMCSA-SECL/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação da empresa Eduardo Henrique de A. Silva – ME, para a apresentação artística de participação especial de 50 (cinquenta) minutos do Frei Damião da Silva, no evento "Festa da Comunidade de Jussaral" no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser realizada no dia 12 de março de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias. Contratada: EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME - CNPJ/MF n° 18.764.466/0001-29. Valor: R$ 13.000,00 (treza mil reais). Vigência: de 11/03/2016 a 11/04/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AB3F84EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

P.L. nº 002/2016 - Credenciamento nº 001/2016. Empresa Contratada: **Medsênior Serviços em Saúde Ltda,** inscrito no CNPJ sob o n.º: 13.764.024/0001-69. Onde se lê (Valor Contratual: R$209.492,00) (mensal). Leia-se (Valor Contratual: R$209.792,00). Prazo da prestação de Serviços: 12 meses.

Cachoeirinha, 11 de abril de 2016.

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EE5DBB8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 003/2016; P.P. Nº 002/2016. OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EMPRESAS GANHADORAS:* J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME SITUADA NA RUA JOSÉ PAES DE LIMA S/N – SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE. VALOR CONTRATUAL: R$ 85.648,49. PRAZO: 30 DE DEZEMBRO DE 2016 E A EMPRESA OVERHALL SOLUÇÕES LTDA ME SITUADA NA AV: OSVALDO MACIEL, Nº 153 – LOJA 1 - CENTRO – SÃO BENTO DO UNA/PE, INSCRITA NO CNPJ./MF SOB O Nº21.082.142/0001-15. VALOR CONTRATUAL: R$39.385,46. PRAZO 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

CACHOEIRINHA/PE, 11 DE ABRIL DE 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EF66B884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº001/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Julgamento: dia 11/04/2016, às 09:00 horas. Licitantes vencedores:

LICITANTE	CNPJ	LOTES GANHOS	Valor R$
SARAIVA E PEIXOTO LTDA ME	10.947.017/0001-04	03	17.838,90
		08	118.165,00
		14	73.266,35
R TELES ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.379.692/0001-38	01	16.115,92
		04	62.616,60
PAULO SARAIVA MOREIRA	355.604.104-97	05	14.474,40
CICERO PEIXOTO DA SILVA	065.983.464-28	12	4.000,00
ROBESTAIN CORDEIRO DE ALENCAR	866.988.184-53	06	20.544,00
		10	24.200,00
RAIMUNDA REGINA SARAIVA DA SILVA	057.584.714-02	02	3.435,20
		15	5.479,20
ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	131.889.394-18	07	1.900,00
		13	4.750,00
		16	2.850,00
NÃO HOUVE VENCEDOR (LOTE DESERTO)	XXXXXXXXXXX	09	0,00
NÃO HOUVE VENCEDOR (LOTE DESERTO)	XXXXXXXXXXX	11	0,00

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D59AD493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE DISTRATO DA CONCORRENCIA 025/2015

CONTRATO Nº. 007/2016- CPLC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pela Secretaria de Serviços Públicos.
CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP - inscrita no CNPJ Nº 17.696.801/0001-36
OBJETO: Execução do serviço de alargamento da Avenida Rui Barbosa, no município de Garanhuns/PE.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78 inc. XVII e 79, II.
DATA DO DISTRATO: 01 de Abril de 2016**.**

SR. PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8616CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Na publicação realizada ao dia 02 de abril (DOE e Diário de Pernambuco) e 04 de Abril do corrente (Diário da AMUPE), correlata ao **Pregão Eletrônico nº 017/2016 - Processo Licitatório nº 028/2016 - PMG.** Objeto: **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa** para o fornecimento de **botijões de gás GLP 13 kg**, a serem utilizados nos departamentos da Administração Municipal. **ONDE SE LÊ:** Início do acolhimento das propostas: 05/04/2016 às 10:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 15/04/2016 às 09:30h. Abertura da sessão pública de lances: 15/04/2016, às 10:00h. **LEIA-SE:** Início do acolhimento das propostas**: 12/04/2016 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **26/04/2016 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **26/04/2016, às 10:00h.** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 624146.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1121E52D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. OBJETO NAT: prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e demais órgãos pertinentes coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfuro cortantes da unidade hospitalar e dos postos de saúde do município, de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. Valor Máximo Aceitável: R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 27/04/2016 às 10h30min. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 11 de abril de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:6C9FF593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
Com base no Art. 49, fica anulado o Processo Licitatório Nº 012/2016, que deu origem ao Pregão Presencial Nº 004/2016, publicados no D.O.M.E.P e Folha de Pernambuco, no dia 05 de abril de 2016, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza de desinfecção para o matadouro publico e açougues do município.

Lagoa do Ouro, 11 de abril de 2016.

MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4793A9CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
Com base no Art. 49, fica anulado o Processo Licitatório Nº 013/2016, que deu origem ao Pregão Presencial Nº 005/2016, publicados no D.O.M.E.P e Folha de Pernambuco, no dia 05 de abril de 2016, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal gás CIL T, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Josy Duarte.

Lagoa do Ouro, 11 de abril de 2016.

MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:ADA84CBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Onde se lê FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, leia-se PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GAOS

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:B95253EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LAGOA DOS GATOS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2016. Pregão Presencial nº 003/2016, OBJETO: Aquisição de água mineral botijão com 20 (vinte) litros, com valor estimado em R$ 35.640,00. Data e local da Sessão 27/04/2016, as 10:00 horas, Prefeitura Municipal na Av. Sete de

Setembro, 44 – Centro – Lagoa dos Gatos. Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, Sala de Licitação 1º Andar do Executivo Municipal, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta feira, ou por e-mail prefeituralagoadosgatos@gmail.com.

Lagoa dos Gatos, 11 de abril de 2016

JOSÉ ADEILSON SOARES DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:2DDAFD02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco – Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **PORTARIA Nº 258/2015** de 20 de outubro de 2015. A posse dos candidatos convocados ocorrerá entre os dias 01/05/2016 à 31/05/2016, a critério organizacional do Departamento e Recursos Humanos, para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

Macaparana, 11 de abril de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARGO: 41 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
12º - AILTON SILVA DE SOUZA

CARGO: 02 – ENFERMEIRO
7º - CAROLINE CORDEIRO SOUTO
8º - PRISCILA KAROLINA FRANCISCA DA SILVA
21º - ELAINE FLAVIANA JACINTO GOMES

CARGO:66 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1º - HUMBERTO FERREIRA DA SILVA
2º - PAULO BRUNO ALVES MACIEL
3º - ERIVALDO MENDES DA SILVA
4º - ANDERSON ANDRE DIAS
5º - ISMAEL EMERSON DOS SANTOS LEAL

CARGO: 69 – GARI
1º - ISRAEL BARRETO DE ANDRADE
2º - CLAUDIVANIO GUEDES DE OLIVEIRA
3º - VALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
4º - FAGNER MANOEL DA SILVA
5º - PAULO RYCARDO CAVALCANTI DA SILVA

CARGO: 70 – MERENDEIRA
1º - ANA LUCIA FRANCISCO DE LIMA
2º - TIAGO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO
3º - PAULO EDSON DO NASCIMENTO
4º - WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
5º - IVANA AIANNY DA CONCEICAO LIMA

CARGO: 01 – ASSISTENTE SOCIAL
1º - BARBARA SABRINA PEREIRA DOS SANTOS MENDONCA
2º -DANIELA SUENIA MEDEIROS
3º - MICHELY FERREIRA DA SILVA MELO
4º - MAGNAH MORGANA DE MORAIS ANDRADE

CARGO: 29 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA DE 1º À 5º ANO
1º - ELIZABETE QUEIROZ DE ANDRADE MELO
2º - KARLA PEREIRA APRIGIO SILVA
3º - HENRIQUE DA SILVA FELIX
4º - YARA DOS SANTOS SILVA
5º - MARIA APARECIDA DA SILVA
6º - DAYANNE LIRA MARTIRES
7º - LYDIA ANA DE SANTANA
8º - VILMA VIRGINIA DE ANDRADE MOURA
9º - JOSELI ARAUJO DE LIMA DIAS
10º - LEA RUFINO DA SILVA
11º - VALDILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
12º - MARIA NAZARE PINHEIRO DE LEMOS

CARGO: 05 – FISIOTERAPEUTA
2º - ROBERTA REMINE FIRMINO DE SOUZA

CARGO: 65 – AJUDANTE DE ESTRADAS
1º - ANTONIO VENANCIO DE ARAUJO SILVA
2º - MADSON COSTA CORREA ALVES
3º - JOSE MICHAEL GONCALVES FELIX
4º - GERALDO GONCALVES DA ROCHA

CARGO: 12 – MEDICO PLANTONISTA
6º - LUIZ CLAUDIO BERNARDO DO NASCIMENTO
7º - CLAUDIONORA DE ARRUDA SILVA

CARGO: 21 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA
1º - ROSANE KELLY DA SILVA

CARGO: 25 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
1º - DARIO CORREA DE LIMA

CARGO: 09 – MEDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIA
1º - MILTON HALYSON BENEVIDES DE FREITAS

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:D85D4A21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Ex-senador, Ex-deputado federal e Ex-prefeito do Moreno/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento do Sr. Ney Maranhão, Ex-senador, Ex-deputado federal e Ex-prefeito do Moreno/PE, *ocorrido na manhã de hoje, dia 11 de abril de 2016.*

DECRETA

Art.1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Ex-senador, Ex-deputado federal e Ex-prefeito do Município do Moreno/PE, Ney Maranhão.

Art.2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de abril de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:621A8D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2016

EMENTA: Revoga Portaria 008/2016, que concedeu acumulação a Professor habilitado das séries iniciais para assumir turmas nas séries finais do Ensino Fundamental.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa SEDUC nº 001/2016;

Considerando a necessidade de acumulação na rede municipal de ensino nas áreas urbanas e rurais, devido a inexistência de professores com disponibilidade;

Considerando a comprovação da habilitação exigida para a disciplina que dispõe de Aulas em substituição/acumulação;

Considerando a desistência da profissional em atuar na acumulação concedida;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 008/2016, que concedeu aulas em substituição/acumulação a(o) Professor(a) ISA CARLA BARBOZA DE CARVALHO, mat. 29.765, Professora do Fundamental I, na Educação Básica, Fundamental II, Disciplina Ciências, no turno da tarde, junto a Escola Municipal Engenho Jardim, conforme Encaminhamento nº 010/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:BEDA45DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2016 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS No 002/2016 - SSP.
COMPRAS. **Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE**. A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OUTROS I resolveu **CLASSIFICAR** as propostas das empresas **CTC CARDOSO BARREIROS–ME (CAMCIN COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA)** para os **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09** da **COTA PRINCIPAL** e para os **itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** da **COTA RESERVADA**; **G10 CENTRAL DE VENDAS LTDA–ME** para os **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09** da **COTA PRINCIPAL** e para os **itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** da **COTA RESERVADA**; **L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA)** para os **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09** da **COTA PRINCIPAL** e para os **itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18** da **COTA RESERVADA** e **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME**para os **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09** da **COTA PRINCIPAL** e para os **itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18** da **COTA RESERVADA**, bem como resolve **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA)** para o **item 07** da **COTA PRINCIPAL** e para o **item 16** da **COTA RESERVADA** e **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME** para o **item 07** da **COTA PRINCIPAL** e para o i**tem 16** da **COTA RESERVADA**. A Comissão resolveu declarar **VENCEDORA** do Certame, com base no Mapa Comparativo Final: a empresa **CTC CARDOSO BARREIROS–ME (CAMCIN COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA) - CNPJ Nº 20094578/0001-61** para os **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09** da **COTA PRINCIPAL** no valor de **R$ 278.895,75 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)** e nos **itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** da **COTA RESERVADA** no valor de **R$ 92.881,25 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, resultando o **valor total** do certame em **R$ 371.777,00 (trezentos e setenta e um mil setecentos e setenta e sete reais)**. O Presidente adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 11 de abril de 2016.

MARCOS SILVEIRA BOTELHO FILHO
Presidente em Exercício da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:1D31FE73

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015 -PMO-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 051/2015 - SEDO.

COMPRAS. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, DO NUCLEO DE TECNOLOGIA E IDIOMAS (NTECI) E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE OLINDA. A Pregoeira e Equipe de Apoio declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **R. F. DA COSTA-CNPJ:08.953.120/0001-15** para o **Item 01 (**CARTUCHO HP 951XL (CN048AL); ORIGINAL OU SIMILAR DE 1º USO DE QUALQUER FABRICANTE; NOVO; 7 PL; AMARELO) com o valor de **R$ 36.858,24 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Item 02- (**CARTUCHO HP 951XL (CN046AL); ORIGINAL OU SIMILAR DE 1º USO DE QUALQUER FABRICANTE; NOVO; 7 PL; CIANO) com o valor de **R$ 36.858,24 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Item 03- (**CARTUCHO HP 951XL (CN047AL); ORIGINAL OU SIMILAR DE 1º USO DE QUALQUER FABRICANTE; NOVO; 7 PL; MARGENTA) com o valor de **R$ 36.858,24 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos);** e para o **Item 04- (**CARTUCHO HP 950XL (CN045AL); ORIGINAL OU SIMILAR DE 1º USO DE QUALQUER FABRICANTE; NOVO; 12 PL; PRETO) com o valor de **R$ 77.716,80 (setenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** da **COTA PRINCIPAL** e **Item 01- (**CARTUCHO HP 951XL (CN048AL); ORIGINAL OU SIMILAR DE 1º USO DE QUALQUER FABRICANTE; NOVO; 7 PL; AMARELO) com o valor de **R$ 9.214,56 (nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos); Item 02- (**CARTUCHO HP 951XL (CN046AL); ORIGINAL OU SIMILAR DE 1º USO DE QUALQUER FABRICANTE; NOVO; 7 PL; CIANO com o valor de **R$ 9.214,56 (nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos); Item 03- (**CARTUCHO HP 951XL (CN047AL); ORIGINAL OU SIMILAR DE 1º USO DE QUALQUER FABRICANTE; NOVO; 7 PL; MARGENTA) com o valor de **R$**

9.214,56 (nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e o **Item 04- (**CARTUCHO HP 950XL (CN045AL); ORIGINAL OU SIMILAR DE 1º USO DE QUALQUER FABRICANTE; NOVO; 12 PL; PRETO) com o valor de **R$ 19.429,20 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)** da **COTA RESERVADA. O Valor Total do Certame** é de **R$ 235.364,40 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos.** A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 11 de abril de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:98801106

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 030/2015-SDSCDH/COMDACO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 030/2015-SDSCDH/COMDACO

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS - ADEPE**, celebrou primeiro termo aditivo ao convênio, na data de 18/02/2016, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio pelo período de 02 (dois) meses.

Olinda, 11 de abril de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:ADACDAA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 001/2016
Chamada Pública nº 001/2016.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2016, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Chamada Pública nº 001/2016, que declarou a licitante vencedora: **CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS - COPAGRO**, inscrita no CNPJ nº 10.995.391/0001-85, para fornecimento dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 23, por esta ter apresentado preços compatíveis com os que praticados no mercado.

Ouricuri (PE), 08 de abril de 2016.

FRANKLIN FREIRE DE AQUINO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação, Cultua e Esporte

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:10DE7115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2016 – PMO. Pregão Presencial nº 005/2016 – PMO. CPL. Compras
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 005/2016, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o preparo da merenda escolar dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 005/2016, que declarou as licitantes vencedores: **D S ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, venceu o item 35; **JOSIAS MEDEIROS PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.619/0001-88, foi vencedoras dos itens, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 16 ,17, 18, 19, 22, 23, 24, 32, 34 e 37; **FRANCISCO EDIGLEI VIEIRA COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.982/0001-88, venceu o item 25; **FRANCISCA ELIENE PEREIRA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n º 01.840.275/0001-04, venceu o item 33; **M OLIVEIRA RODRIGUES SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.573/0001-44, venceu os itens, 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 13, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 36, e **PANIFICADORA BOM SABOR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.510.437/0001-50, foi vencedora do item 12, por estas terem apresentado o menor preço por item e por ser este o critério de julgamento do certame e, ainda, por terem atendido a todos os requisitos do Edital do Pregão Presencial nº 005/2016 – PMO.

Ouricuri (PE), 11 de abril de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:0300E3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2016 - PMO

Tomada de Preços nº 002/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviços
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Antônio Clementino de Siqueira, no Povoado da Extrema, interior do Município, com construção de 06 (seis0 salas de aula e banheiros. Valor máximo aceitável R$ 261.307,11. Data da sessão: 27/04/2015, às 10:00 horas. Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 08 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:AB988E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DOS PALMARES

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora JULIAN KAREN LINS DA SILVA externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora:
– JULIAN KAREN LINS DA SILVA, inscrita no RG nº 7.772.287 e no CPF/MF nº 081.441.934-82, **do Cargo Efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2015.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 718/2014

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3AA12800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 24 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DOS PALMARES

PORTARIA MUNICIPAL nº 24 de 27 de Fevereiro de 2015.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora CHRYSTENISE VALÉRIA FERREIRA PAES externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora:
I – CHRYSTENISE VALÉRIA FERREIRA PAES, inscrita no RG nº 4.574.846 SSP/PE e do CPF/MF nº 823.645.324-34, **do Cargo Efetivo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde,** nesta municipalidade;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2015.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretária

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9C62D81D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DOS PALMARES

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor JOSÉ AURELIANO DA SILVA externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor: JOSÉ AURELIANO DA SILVA, inscrito no RG nº 1.994.083 SDS/PE e no CPF/MF nº 243.481.984-20, **do Cargo Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 718/2014

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:46097340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DOS PALMARES

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor NIWTON ROSTAN JOSÉ DOS SANTOS externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor: NIWTON ROSTAN JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no RG nº 3.671.252 SSP/PE e no CPF/MF nº 683.027.704-34, **do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 718/2014

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E3F3F9B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA-GP N°. 187/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, e considerando o início do seu mandato eletivo.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LEONARDO DE MOURA SILVA**, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,** Símbolo **CCC 1.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:680531EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA-GP N°. 188/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, e considerando o início do seu mandato eletivo.

RESOLVE:

NOMEAR o Sra. **ALINE NIEDJA SILVA DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR (A) DE TRANSPORTE,** Símbolo **CDD.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2F11EF20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 189/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **ANDRÉ DE SENA BARROS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 30 de julho de 2013 a 30 de julho de 2014, a contar a partir de: 01/04/2016 a 30/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6DB71D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 190/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016, a contar a partir de: 01/04/2016 a 30/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5598AF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 191/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **VALDEIR DE CARVALHO SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 04 de junho de 2014 a 04 de junho de 2015, a contar a partir de: 04/04/2016 a 03/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C26A163A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 192/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LÊDA MARIA DE ALMEIDA MELO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 14 de março de 2015 a 14 de março de 2016, a contar a partir de: 04/04/2016 a 03/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8EC3F8A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 193/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARINEIS DE ALMEIDA FERREIRA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 23/03/2016 a 23/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C91F5BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 194/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **NOELLE DE ALMEIDA FERREIRA BARBOSA,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 08/03/2016 a 05/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A3BAD506

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº039, 11 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Revogação de cedência de servidor para outro órgão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 542, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO, a crise financeira que os municípios brasileiros vem atravessando;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de pessoal apresentada pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

I – Revogar a Cessão do servidor **PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO**, CPF. Nº 25505157491, RG. Nº 1803571-SSP/PE, **ADVOGADO**, ora cedido ao Município de Vicência-PE

II- Determinar o retorno do servidor no prazo de 48 h, para retomar suas funções.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:91D14E73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARECER JURÍDICO PROCESSO Nº 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pesqueira/PE solicita a emissão de Parecer Jurídico acerca dos apontamentos apresentados pela Empresa **BETA INFORMÁTICA**, requerendo a Reconsideração da DECISÃO a qual a Assessoria Jurídica concluiu pela continuação do CERTAME conforme PARECER anexo.

Primeiramente cabe aqui deixar registrado que os APONTAMENTOS/QUESTIONAMENTOS foram feitos e encaminhados por email, sem anexo, sem assinatura, e principalmente sem PROTOCOLO de RECEBIMENTO. Por esse motivo a Assessoria Jurídica não irá acatar até porque todos os questionamentos já foram respondidos através de PARECER JURÍDICO em data de 15/03/2016.

Verifica-se também que na FASE de LANCES a Empresa **PSAL** ofertou o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) saindo vencedora e a Empresa **BETA INFORMÁTICA** não quis mais ofertar nenhum outro LANCE.

Por todo o exposto, a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, juntamente com a CPL/FMS, conclui pela continuação do CERTAME e HOMOLOGAÇÃO da Empresa vencedora **PSAL**.

Este é o parecer.

Pesqueira, 08 de abril de 2016.

BELA. MICHELINE MORGANA F. E ARAÚJO DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:2DB53661

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Poção-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde**..**

A pregoeira do município de Poção-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 002/2016, que tem como objeto: **Aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde.** DATA:27/04/2016 **ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.pocao.pe.gov.br . telefone para contato: (87) 3834.1234.**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:44D5CED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna-se SEM EFEITO, a publicação do extrato do Processo Licitatório n° 064/2016 – Dispensa n° 016/2016, tendo como Objeto: Locação de imóvel Localizado à Rua Francisco José da Rosa, nº 3072, Jardim Primavera, Salgueiro/PE para sediar o SCFV COHAB. Condições de pagamento: 12 parcelas mensais. CONTRATADO: JOAQUIM REGIVÂNIO MATIAS FERREIRA CPF: 018.434.524-30 – Rua Francisco de Sá, 354, Centro –Salgueiro/PE- Valor R$ 9.500,00. – Publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, na edição de 08 de Abril de 2016.

Salgueiro/PE, 11 de Abril de 2016.

JESSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:16F05ECB

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 076/2016 – Pregão Presencial n° 039/2016. Objeto: Aquisição de peças (lâminas, dentes, correias, sapatas, filtros, etc.) para as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Salgueiro. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 27/04/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 28.899,35**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Abril de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:366D0410

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 077/2016 – Pregão Presencial n° 040/2016. Objeto:.Aquisição de kits de estesiômetro monofilamentos testes para sensibilidade. Data de Abertura: 27/04/2016 às 10h00. Natureza do objeto: Aquisição. Valor orçado: R$ 7.728,25. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de abril de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:FB4162FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0011/2016. . Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis, tipo Tomate (1.40 kg), coentro (4.670 molhos), cenoura (1628 kg), batata inglesa (2.160 kg), laranja (23.360 und.), goiaba (43.360 und.), banana prata (45.884 und.), batata doce (1.680 kg), beterraba (240 kg) e bebida láctea (24.648 l), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino de Sanharó. Valor: R$158.470,18.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/04/2016 às 11:30h. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3836-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó, 11/04/2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:D567EFBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016 PROCESSO Nº: 004/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo nº: 004/2016 - Comissão: CPL - Tomada de Preços nº 001/2016 - Objeto Nat.: a contratação de empresa ou profissional autônomo especializado em elaboração de projetos de engenharia, visando à suplementação da assistência técnica na construção civil e acompanhamento de obras do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)- Contrato Nº: 035/2016 - Contratado ATMOSFERAS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA – Localizada a Avenida Manoel do Arroz, 185, Bloco 15, Apt° 01, Vila Mocó - Petrolina - PE - CEP 56.306-385 - CNPJ 17.472.744/0001-01, Valor Contratado: 65.529,45 (sessenta e cinco Mil, quinhentos e vinte e nove reais, quarenta e cinco centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Abril de 2016

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:80DAE70E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016 PROCESSO Nº. 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - ATA DE SRP Nº. 003/2016 - Contratados: **DROGAFONTE LTDA –** CNPJ: 08.778201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea – Recife – Pernambuco - Valor Contratado: R$: 246.267,00 (duzentos quarenta e seis mil, duzentos sessenta e sete reais) e **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 07.187.827/0001-03**, com sede à Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº 311, AABB, Serra Talhada – PE, valor contratado R$: 1.318.983,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos oitenta e três reais) **VALOR GLOBAL** desta Ata Registro de Preços R$ 1.565.250,00 (um milhão, quinhentos sessenta e cinco mil, duzentos sessenta e cinco reais)

Santa Cruz da Baixa Verde – PE, 01 de Abril de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:24ACA8E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 PROCESSO Nº: 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Processo Nº: 008/2016 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2016 -Objeto Nat.: fornecimento de medicamentos Hospitalar, atenção básica pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 021/2016 - Contratado: JJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.187.827/0001-03 - Valor Contratado: R$ 1.318.983,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos oitenta e três reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Abril de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:50597E6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 PROCESSO Nº: 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Processo Nº: 008/2016 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2016 -Objeto Nat.: fornecimento de medicamentos Hospitalar, atenção básica, Controles Especiais pelo período de 12 meses - Contrato Nº: 022/2016 - Contratado: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Valor Contratado: R$ 246.267,00 (duzentos quarenta e seis mil, duzentos sessenta e sete reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Abril de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D3848C71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016 PROCESSO Nº. 009/2016 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016

PROCESSO Nº. 009/2016 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Veículos Automotores, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - ATA DE SRP Nº. 001/2016 - Contratado: **NORCAVEL (NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA) – CNPJ: 05.914425/0001-20,** localizada a Rua Poeta Levino Neto, 934 – Nossa

Senhora Aparecida – Salgueiro/PE, - Valor da ata item 01: R$ 101.000,00 (cento e um mil, reais).

Santa Cruz da Baixa Verde – PE, 08 de Abril de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5336D302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016 PROCESSO Nº: 009/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Processo Nº: 009/2016 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 004/2016 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Veículos Automotores, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato Nº: 025/2016 - Contratado SERVEL – **NORCAVEL (NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA) – CNPJ: 05.914425/0001-20,** localizada a Rua Poeta Levino Neto, 934 – Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro/PE, - Valor Contratado: R$ 101.000,00 (cento e um mil, reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 08 de Abril de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:52D34587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
4ºRELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS SERIES INICIAIS-EDITAL RETIFICADO Nº 001/2016-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a 4ª Relação PRELIMINAR dos Classificados do Processo de Seleção Simplificada de Professores Series Iniciais - Edital Retificado 01/2016:

NOME	CPF
Jane Katiane Melo da Silva	339.070.558-96
Genalra Ferreira Barros	045.480.974-30

São Bento do Una, 11 de abril de 2016

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:99A4CF14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços fabricação roupas, bandeiras e sacolas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino..
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00018/2016 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10031/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. MANTER ATIVIDADES UNIDADES ESCOLARES - SALÁRIO EDUCAÇÃO Objetivo: Aplicação dos recursos em unidades escolares tendo como fonte o repasse das cotas do Salário Educação. Elemento de Despesa: 000185 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R$ 7.048,40; Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE Programa de Trabalho: 12 365 0009 2053. MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter as atividades das unidades de Educação Infantil Elemento de Despesa: 000226 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R$ 7.048,30; Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE Programa de Trabalho: 12 361 0009 2058. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Manter atividades das unidades escolares de Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 000240 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R$ 7.048,30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10059/2016 - 08.04.16 - Alexandrina Cassiano Pereira - R$ 21.145,00

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:584D7CD7

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.211/2014-CPL - Processo Administrativo AD00035/2014 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00019/2014. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de gestão da frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde - FMS. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Trivale Administração Ltda. - CNPJ nº. 00.604.122/0001-97. **PRAZO/VIGÊNCIA**: 307 (Trezentos e Sete Dias) - até 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA**: 29/02/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:5AAF9824

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 22 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Água Mineral e gás de cozinha e oxigênio medicinal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 11 de Abril de 2016

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:89D40D2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.512/2016. MODIFICA O ARTIGO 168 DA SEÇÃO XXIII DA LEI 1749/89 – CÓDIGO URBANÍSTICO - PARA ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM EDIFICAÇÕES DE USO RESIDENCIAL.

LEI Nº 2.512/2016.

Modifica o artigo 168 da Seção XXIII da Lei 1749/89 – Código Urbanístico - para alterar o número de vagas de estacionamento em edificações de uso residencial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica modificado o teor do artigo 168 da Seção XXIII da Lei 1749/89 no que toca ao número de vagas de estacionamento em Edificações de Uso Residencial passando a ter a seguinte redação:

Artigo 168 – Nos projetos para cada tipo de edificação deverão constar indicações de áreas destinadas a estacionamento e guarda de veículos, em acordo com o quadro a seguir:

TIPOLOGIAS	VAGAS PARA ESTACIONAMENTO
HABITACIONAL	
Uso Habitacional com até 200 unidades.	- 01 vaga de veículo para cada unidade
Uso Habitacional com mais de 200 unidades.	- Mínimo de 50% (cinquenta por cento) de vagas para veículos e 30% (trinta por cento) para motocicletas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE.

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:B13A8D61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.517/2016. EMENTA: DENOMINA COMO PRAÇA SEVERINO PAZ DE LIRA (SR. LIRA) A PRAÇA DA MACAÍBA, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. FRANCISCO CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.517/2016.

Ementa: *Denomina como PRAÇA SEVERINO PAZ DE LIRA (Sr. Lira) a PRAÇA DA MACAÍBA, localizada na Avenida Dr. Francisco Correia e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Praça localizada na Avenida Dr. Francisco Correia de Araújo em São Lourenço da Mata, como ***PRAÇA SEVERINO PAZ DE LIRA (Sr. Lira)*.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:5447D63F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.513/2016. DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.513/2016.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estabelece as normas e as condições para a regularização de edificações comprovadamente existentes na data de publicação desta Lei, desde que tenham condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.
§1º. Entende-se por edificação concluída aquela em que a área objeto de regularização esteja com as paredes erguidas e a cobertura executada na data referida no "caput" deste artigo.
§2º. A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a permeabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso.
§3º. A regularização de edificação destinada ao uso industrial ou ao comércio, ou a serviço de materiais perigosos não licenciados só será permitida mediante processo concomitante de licenciamento da atividade.
§4º. Para a execução das obras referidas no §2º do presente artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.
Art. 2º. Somente será admitida a regularização de edificações que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo, ressalvada a hipótese de alteração posterior do zoneamento.
Art. 3º. Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei as edificações que:
I - Estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;
II - Situadas nas áreas de proteção ambiental;
III - Situadas em área de proteção dos mananciais;
IV - Situadas nas áreas de risco;
V - Situados em áreas definidas por lei como não edificante;
VI - Que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;
VII - Estejam situadas em faixas não edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações, ferrovias e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;

Art. 4º. A regularização de edificação será onerosa e calculada de acordo com o tipo de irregularidade e a classificação da edificação, exceto para os casos previstos nesta Lei.
§1º - O valor a ser pago pela regularização da edificação corresponderá à soma dos cálculos referentes a cada tipo de irregularidade, de acordo com os critérios definidos nesta Lei.
§ 2º - Em caso de edificação residencial horizontal, o valor a ser pago pela regularização da edificação não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor venal do imóvel.

Art. 5º. A Prefeitura de São Lourenço da Mata, poderá exigir obras de adequação, para garantir a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o respeito a vizinhança.

Art. 6º. A regularização não implicará no reconhecimento de direitos sobre propriedade.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Art. 7º. A regularização das edificações de que cuida esta lei dependerá da apresentação dos seguintes documentos:
I – Requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;
II – Certidão Negativa do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;
III - Comprovantes dos seguintes recolhimentos:
a) taxa de expediente;
b) taxa aprovação de projeto;
c) Imposto Predial Territorial Urbano;
d) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada.
e) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à elaboração do projeto.
IV - Cópia de documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade em nome do interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra e venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, titulo de posse devidamente registrado junto a prefeitura de São Lourenço da Mata, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis.
V - Peças gráficas compostas de plantas e cortes da edificação, em 02 (duas) vias, observadas as normas em vigor de padronização de projeto, obedecidos os seguintes requisitos:
a) as peças gráficas apresentadas por ocasião do protocolo do pedido de regularização devem ser fiéis ao existente e identificadas as partes a regularizar, contendo todas as informações necessárias para a análise do órgão competente;
b) serão admitidas somente correções para complementação de informações consideradas imprescindíveis à análise do pedido;
VI - Cópia de documento que comprove a regularidade da construção existente, se houver, expedido até a data da publicação desta lei.
VII - Declaração, sob as penas da lei, de que as mesmas configuram fielmente o terreno e as construções existentes na data da publicação desta lei;
§1º. Quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador.
§2º. Fica obrigado o encaminhamento de uma das vias do Requerimento mencionado no "caput", para a Secretaria de Fazenda para imediato lançamento fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da área total construída.
VIII – Em se tratando do imóvel que faça parte do condomínio, deverá ser anexada cópia da ata da Assembléia devidamente registrada em cartório, onde conste o consentimento de maioria ou de unanimidade dos condôminos conforme dispuser a respectiva convenção, ou não havendo esta, de ata de reunião, quando se tratar de acréscimos em área de uso comum

Art.8º Em se tratando de construção dentro do condomínio horizontal que esteja em desconformidade com convenção do mesmo, no tocante aos parâmetros urbanísticos, serão regularizáveis desde que apresentem ata de assembléia deliberativa com resposta favorável à regularização do imóvel, e este, esteja consolidado há 01 (um) ano, a contas da primeira coleta do imóvel pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.

Art. 9º. Quando a regularização for pleiteada por espólio ou por qualquer dos herdeiros em decorrência de herança documentação é:
a) Requerimento preenchido e assinado pelo inventariante ou por herdeiro quando inventário já findo;
b) Cópia do formal de partilha na hipótese de findo o inventário;
c) Cópia documento de identidade e CPF do requerente;
d) Cópia documento de nomeação do inventariante expedido judicialmente, ou, de Escritura de Inventário;
e) ART do Projeto Arquitetônico assinada pelo contratante e pelo contratado;
f) Projeto Arquitetônico: 02 (duas) cópias para análise e correção;
g) Memória de Cálculo de Área;
h) Taxa de Exame (0,01 UFPI por m² de área construída);
i) Certidão Negativa do IPTU atualizada.

Art. 10 As correções após análise só poderão ser repassadas ao RT do Projeto Arquitetônico ou pessoa credenciada profissionalmente (Arquiteto ou Engenheiro registrado no CREA);

Art. 11 Após as devidas correções efetuadas, o requerente deverá entregar 03 (três) cópias do Projeto Arquitetônico definitivo, devidamente assinado pelo proprietário e pelo RT.

Art. 12. A construção de área acima do permitido pelo Coeficiente de Aproveitamento será passível de regularização, mediante o recolhimento do valor 0,3 UFPI por metro excedente.

Art. 13 - O não atendimento aos afastamentos frontal, laterais e de fundo mínimos será passível de regularização, mediante o recolhimento do valor em reais, 0,10 UFPI por metro quadrado excedente.
Parágrafo único - Para a regularização de edificação com aberturas a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais e de fundos, será necessária anuência expressa do proprietário do terreno limítrofe.

Art. 14 - O não atendimento à altura máxima na divisa será passível de regularização, mediante o recolhimento do valor em reais, a ser calculado da forma seguinte:
I - quando a infração à altura máxima na divisa resultar do avanço da edificação sobre os afastamentos laterais ou de fundos, o valor será de 0,50 UFPI por metro quadrado;
II - quando se tratar de muro divisório acima da altura máxima permitida, o valor 0,20 UFPI será calculado pela multiplicação da área do plano vertical excedente, Parágrafo único - Na hipótese de infração aos incisos I e II deste artigo, o valor a ser recolhido equivalerá à somatória dos valores calculados para cada uma dessas infrações.

Art. 15 - Ao fim do processo de regularização, será emitido o ***Certificado de Aceite-se***, e enviado junto com os projetos de regularização de construção carimbados, ao cadastro imobiliário municipal para a efetivação da atualização dos dados cadastrais do imóvel. O requerente fará a retirada dos documentos no atendimento mediante apresentação do protocolo de entrada do processo.

Art. 16. Durante 30 (trinta) dias posteriores à publicação, fica o Poder Executivo obrigado a mencionar a finalidade e os benefícios nela contidos, nas Inserções Institucionais do Municio, feitas na Imprensa falada, escrita e televisiva.

CAPITULO III
PROCESSO SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO

Art. 17 - Poderá ser requerida a regularização através de procedimento simplificado, para a edificação com área total de construção de até 70,00 m² (setenta metros quadrados), nos seguintes casos:destinada ao uso residencial;
b) destinada ao uso residencial misto com outro uso permitido na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos;
§1º. Para os casos previstos no "caput" deste artigo bastará a apresentação dos seguintes documentos:
a) requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, contendo declaração do interessado

responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;
b) Comprovantes dos seguintes recolhimentos da taxa de expediente e taxa fiscalização;
c) cópia de documento que comprove a propriedade e/ou posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade pelo interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis;
d) quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador, desde que respeitada a Convenção de Condomínio devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis;
e) peças gráficas da planta baixa do imóvel;
§2º. Aplicam-se as disposições deste artigo para as edificações de que trata o "caput" deste artigo, com no mínimo 02 (duas) unidades habitacionais e no máximo 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados).

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO E EQUIPE TECNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

Art.18 Para analise de construções que estejam em áreas especiais e que estejam em desacordo com a lei, será formada uma comissão, nomeada através de Decreto do Prefeito, Conselho Consultivo Urbanístico (CCU), Por três secretarias, (FINANÇAS, PLANEJAMENTO E OBRAS), e técnicos com formação nas áreas de Engenharia e Arquitetura, nível médio ou superior.
I – A equipe técnica será coordenada por 01 (um) coordenador jurídico contratado;
II- A equipe técnica de análise será composta por 04 (quatro) técnicos sendo, 01 coordenador técnico com nível superior contratado, e 03 analistas do quadro efetivo do município de São Lourenço da Mata, que analisarão os projetos apresentados como também a documentação pelo requerente.

CAPITULO V
DA OUTORGA DA LEGALIZAÇÃO

Art. 19 A regularização das edificações, além dos pagamentos das multas respectivas aplicadas até a data da publicação desta Lei, será feita por outorga onerosa, quaisquer que sejam as irregularidades cometidas, calculada em função da categoria de uso, do padrão de acabamento e da área geográfica onde estiver situado o imóvel, dos serviços públicos ou de utilidade publica existentes no logradouro, tendo em vista o mercado

imobiliário e outros dados relacionados com o logradouro, estabelecidos na Planta Genérica de Valores de Terrenos.
§1º O valor da outorga onerosa mencionada no caput deste artigo será obtido conforme tabelas do Código Tributário Municipal e mediante a aplicação da formula que se segue, calculada com base na UFIR do mês em que for emitida a guia de recolhimento.
§2º O comprovante da regularização será fornecido mediante comprovação do pagamento do valor correspondente a outorga de regularização, após cumprida as etapas regulamentares de aprovação do projeto, alvará de construção e de habite-se ou aceite-se.
§3º Os valores recolhidos em razão de outorga de regularização serão, destinados à melhoria dos serviços de controle urbano sob pena de responsabilidade.
§4º A outorga de regularização da edificação não incidirá em caso de conjuntos habitacionais de interesse sociais promovidos pelo setor publico ou provido ou edificações situadas nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.
§5º Fica o Executivo autorizado por meio de operação interligada a converter a outorga de regularização e multas mencionadas no "caput" deste artigo em obrigação do requerente, isoladamente ou consorciado a outros, de construir imóvel, construir e revitalizar canais, pavimentar ruas ou fornecer equipamentos de interesse social, ou de doar terreno a ser incorporado ao patrimônio do Município.
I - Entende-se por imóvel equipamentos de interesse social as construções e matérias destinados a:
a) pré-escola;
b) escola;
c) escola para pessoas portadoras de deficiência, inclusive as profissionalizantes;
d) creches;
e) unidades de saúde;
f) atendimento ao menor de rua;
g) implementação de parques;
h) outros a critério e após analise do executivo municipal e/ou Secretaria de Saúde e Infra Estrutura
II) Caberá ao Executivo Municipal contratar obras de interesse social através da Administração Direta e Indireta ou da iniciativa privada e fiscalizar sua execução, ficando o proprietário do imóvel em situação irregular encarregado de efetuar o pagamento dos valores de sua responsabilidade diretamente à empresa ou ao órgão para qual foi adjudicado o serviço.
III) Fica o Executivo autorizado a quitar as multas de regularização previstas nesta lei para edificações destinadas as áreas de saúde e educação, através de conversão de seus valores em serviços específicos das referidas áreas.
Art.20. Os efeitos desta lei vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
Art.21º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:575F150C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118 ELIEL MANOEL DA SILVA

PORTARIA Nº 118/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Eliel Manoel da Silva,** Mat.1208**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) **USF Prego,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0263/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:566B9432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119 LUCIANA HENRIQUE DA SILVA

PORTARIA Nº 118/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Eliel Manoel da Silva,** Mat.1208**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) **USF Prego,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0263/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6F8F9C36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 120 EVERALDO MACHADO DA SILVA

PORTARIA Nº 120/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Everaldo Machado da Silva,** Mat.1026-8**,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) **USF Penedo,** a partir do dia **12 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0256/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:EBEEF04E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121 SOLANGE MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 121/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Solange Maria da Silva,** Mat.0525**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Administração,** a partir do dia **11 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0253/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:FFDE1D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122 MARIA LINDINAURA DA SILVA

PORTARIA Nº 122/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Maria Lindinaura da Silva,** Mat.0334-8**,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) **Secretaria de Administração,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0254/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:77A0E633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123 RAQUEL LEONARDO DA SILVA

PORTARIA Nº 122/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Maria Lindinaura da Silva,** Mat.0334-8**,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) **Secretaria de Administração,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0254/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:AF7C71C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143 MARIA ALBERTINA DA SILVA

PORTARIA Nº 143/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Maria Albertina da Silva,** Mat.3443-0**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Câmara Municipal,** a partir do dia **22 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0270/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:C2630C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144 MERCIA MARIA DE LIMA

PORTARIA Nº 144/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Mercia Maria de Lima,** Mat.0127-2**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Secretaria de Infraestrutura,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0268/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:5285BECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145 MARIA TEREZA CENEVIVA

PORTARIA Nº 145/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a)**: Maria Tereza Ceneviva,** Mat.1051-0**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Secretaria de Assistência Social,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0289/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:0EF05A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146 ILZA MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 146/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Ilza Maria dos Santos,** Mat.3455-8**,** exercendo a função de **Serviços Gerais,** lotado(a) **Chã da Tabua,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0299/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:AB410D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147 SELMA MARIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 147/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Selma Maria de Oliveira,** Mat.440254**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0297/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:0A4333F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149 ANTONIO SEVERINO DE SANTANA

PORTARIA Nº 149/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a)**: Antônio Severino de Santana,** Mat.0605-6**,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) **Mercado da Carne,** a partir do dia **23 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0303/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:1BA53039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161 SEVERINA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 161/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Severina Maria da Silva,** Mat.0401-4**,** exercendo a função de **Auxiliar de Limpeza Pública,** lotado(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia 08 **de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0364/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6C5FC833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162 JOSELIA GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 162/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Joselia Gomes da Silva,** Mat.440205**,** exercendo a função de **Agente Comunitária de Saúde,** lotado(a) **USF São João São Paulo I,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0358/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:16BCD6C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163 RONALDA RODRIGUES DE LIMA

PORTARIA Nº 163/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Ronalda Rodrigues de Lima,** Mat.0308-4**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0353/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:9BDD85B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164 CLAUDIA MARIA GOMES CAMPELO

PORTARIA Nº 164/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Claudia Maria Gomes Campelo,** Mat.31790190**,** exercendo a função de **Agente de Endemias,** lotado(a) **C.V.A,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0338/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:CF491842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165 EDEILTON RAIMUNDO SANTANA FREIRE

PORTARIA Nº 165/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Edilton Raimundo Santana Freire,** Mat.440094**,** exercendo a função de **Agente de Endemias,** lotado(a) **C.V.A,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0339/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:A7E81E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166 MOACIR PAULINO DA SILVA

PORTARIA Nº 166/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Moacir Paulino da Silva,** Mat.440154**,** exercendo a função de **Agente de Endemias,** lotado(a) **Centro de Vigilância Ambiental,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0335/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:6619544E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167 NELSA ALVES DE Q. PLACIDO

PORTARIA Nº 167/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Nelsa Alves de Queiroz Plácido,** Mat.0828-4**,** exercendo a função de **Pedagoga,** lotado(a) **Centro de Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0334/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:36A48543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168 EMERSON JOSÉ DE SOUZA

PORTARIA Nº 168/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Emerson José de Souza,** Mat.0828-4**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Setor Previdência,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0349/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:CE9BA9B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169 MARCELO DA SILVA BARBOSA

PORTARIA Nº 169/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Marcelo da Silva Barbosa,** Mat.440226**,** exercendo a função de **Agente de Endemias,** lotado(a) **C.V.A,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0348/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:C84C022C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181 VALDEMIR DA HORA RAMOS

PORTARIA Nº 181/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Valdemir da Hora Ramos,** Mat.0086-5**,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) **Limpeza Urbana,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0393/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:25DC5019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182 EDILENE NOGUEIRA SANTOS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 182/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Edilene Nogueira Santos de Carvalho,** Mat.0702-06**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda,** a partir do dia **03 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0400/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:B542BC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 183 JOSE LAURENTINO DA SILVA

PORTARIA Nº 183/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: José Laurentino da Silva,** Mat.0950-4**,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) **Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda,** a partir do dia **03 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0395/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:37B47A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184 IVANILDO JOSE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 184/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2013/2014,** ao (a) servidor(a)**: Ivanildo José dos Santos,** Mat.8962-2**,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) **Escola Municipal Tiradentes,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0396/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:42E1E208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185 ALUISIO ANESIO JOSE

PORTARIA Nº 185/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Aluisio Anesio José,** Mat.1727-2**,** exercendo a função de **Operador,** lotado(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0384/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:8242D8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186 JOSE ARLINDO DA SILVA

PORTARIA Nº 186/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: José Arlindo da Silva,** Mat.0925-2**,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **03 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0383/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:0B9B8095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187 MARIA JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 187/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Maria José da Silva,** Mat.1022-0**,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) **Secretaria de Educação,** a partir do dia **03 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0398/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:1F5A2FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188 DEWETT ASSIS REVOREDO

PORTARIA Nº 188/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2015/2016,** ao (a) servidor(a)**: Dewett Assis Revoredo,** Mat.440175**,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) **PSF São João e São Paulo,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0394/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:40F44B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189 EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 189/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2014/2015,** ao (a) servidor(a)**: Edvaldo Pereira dos Santos,** Mat.0019-2**,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **03 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0388/16.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:1210D3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63 MARIA DE LOURDES DA SILVA

PORTARIA Nº 063/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de FAIXA SALARIAL**, ao Servidor (a) **Maria de Lourdes da Silva**, MAT. Nº**96812**, exercendo a função de **Professora**, lotado no (a) **Escola Municipal Padre João Barbalho**, **por Tempo de Serviço, 15 (quinze) anos, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano** e requerimento protocolado sob o nº **0129/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:388D6629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64 JULIANA MARIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 064/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de FAIXA SALARIAL**, ao Servidor (a) **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA**, MAT. Nº**40482**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado no (a) **ESCOLA AMUNICIPAL ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA**, **por CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano** e requerimento protocolado sob o nº **0104/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:C1F0292B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65 ELANIA ASSIS SILVA

PORTARIA Nº 065/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de FAIXA SALARIAL**, ao Servidor (a) **ELANIA ASSIS SILVA**, MAT. Nº, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado no (a) **ESCOLA AMUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO COLLINGNON**, **por CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO (especialização), a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano** e requerimento protocolado sob o nº **0101/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:78DE3922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66 FERNANDA MARIA GOMES DE BRITO

PORTARIA Nº 066/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de FAIXA SALARIAL**, ao Servidor (a) **FERNANDA MARIA GOMES DE BRITO**, MAT. Nº 40139, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado no (a) **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, **por TEMPO DE SERVIÇO (26 ANOS) vinte e seis anos, vinte e seis anos, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano** e requerimento protocolado sob o nº **0150/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:2FC0674C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102 MARIA HELENA DE MOURA SILVA

PORTARIA Nº 0102/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de FAIXA SALARIAL**, ao Servidor (a) **MARIA HELENA DE MOURA SILVA**, MAT. Nº 0699-0, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado no (a) **ESCOLA MUNICIPAL HERMINIO MOREIRA DIAS**, **por TEMPO DE SERVIÇO (30) TRINTA ANOS, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano** e requerimento protocolado sob o nº **0175/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:338DC199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133 MARIA ROSINELIA DIAS DE SANTANA

PORTARIA Nº 0134/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de FAIXA SALARIAL**, ao Servidor (a) **MARIA ROSINÉLIA DIAS DE SANTANA**, MAT. Nº 40518, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado no (a) **ESCOLA MUNICIPAL ROSNIA LABANCA**, **POR CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano** e requerimento protocolado sob o nº **0187/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:C28079F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137 JULIO FERREIRA PENA

PORTARIA Nº 0137/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de FAIXA SALARIAL**, ao Servidor (a) **JÚLIO FERREIRA PENA**, MAT. Nº 9648-8, exercendo a função de **PROFESSOR**, lotado no (a) **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO**, **POR TEMPO DE SERVIÇO 15 (QUINZE) ANOS, a partir de 01 de Fevereiro do corrente ano** e requerimento protocolado sob o nº **0212/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:EF24FBC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200 PATRICIA MARIA DE LIRA

PORTARIA Nº 200/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de FAIXA SALARIAL**, ao Servidor (a) **PATRICIA MARIA DE LIRA CARVALHO GARCIA**, MAT. Nº 2004-46, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado no (a) **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO**, **POR CONCLUÇÃO DE CURSO DE MESTRADO, EM PSICANÁLISE DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março do corrente ano** e requerimento protocolado sob o nº **0368/16**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Março de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:744629BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO HABILITAÇÃO CV 011/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 011/2016 – PL N.º 024/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresas habilitadas: 1) ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME; 2) CASA ARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 3) MA DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI, habilitadas por atenderem as exigências editalícias. Empresa inabilitada ROTA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA por descumprir a alínea "e" do item 9.1 do edital por apresentar a certidão do CREA vencida. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 18/04/2016 as 08:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 11/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E8981EF3

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 004/2016 PL 025/2016 (REPETIÇÃO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 004/2016 – PL N.º 025/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresas habilitadas: 1) ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME; 2) RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME; 3) PAU BRASIL COSNTRUTORA LTDA;, 4) MA DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI, habilitadas por atenderem as exigências editalícias. Empresa inabilitada ROTA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA por descumprir a alínea "b" do item 9.1 do edital por não apresentar a certidão municipal; por descumprir a alínea "e" do item 9.1 do edital por apresentar a certidão do CREA vencida. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 18/04/2016 as 08:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 11/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AB18CBDB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA POR VALOR Nº 008/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N.º 008/2016 – PL N.º 028/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para Reforma da Creche Umuarama Localizada na 1ª Travessa Duque de Caxias, nº 29, Bairro Umuarama, no Município de São Lourenço da Mata-PE.. conforme especificações constantes no Processo Licitatório. Data da abertura: 15/04/2016 às 08:00hs. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 11/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6F039F10

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA POR VALOR 009/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N.º 009/2016 – PL N.º 029/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para Execução de Reforma da Sede da Guarda Municipal, Localizada na Rua João Teixeira, no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE.. conforme especificações constantes no Processo Licitatório. Data da abertura: 15/04/2016 às 09:00hs. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 11/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:95419FFD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA POR VALOR 010/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N.º 010/2016 – PL N.º 030/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para Reforma do Prédio da Biblioteca Municipal, no Município de São Lourenço da Mata-PE.. conforme especificações constantes no Processo Licitatório. Data da abertura: 15/04/2016 às 12:00hs. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 11/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2991C8EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA POR VALOR 011/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N.º 011/2016 – PL N.º 031/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para Serviços de Drenagem da Rua Leopoldina, Localizada no Bairro Capibaribe, no Município de São Lourenço da Mata-PE.. conforme especificações constantes no Processo Licitatório. Data da abertura: 18/04/2016 às 09:00hs. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 11/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:086D9820

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA POR VALOR 012/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N.º 012/2016 – PL N.º 032/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para Reforma da Praça Localizada no Bairro Barro Vermelho, no Município de São Lourenço da Mata-PE.. conforme especificações constantes no Processo Licitatório. Data da abertura: 18/04/2016 às 11:00hs. Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 11/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3FC9CFCE

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 014/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 014/2016 – PL N.º 034/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma do Centro de Reabilitação de Fisioterapia, Localizada na Rua Alcântara, no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Data da abertura: 19/04/2016 às 11:00hs, o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 11/04/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C52E92BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2016. Objeto: prestação de serviço de apoio administrativo à Secretaria Municipal de Assistência Social de TACARATU. Contratado: **L G CAVALCANTI LUSTOSA-ME**, CNPJ nº 12.491.477/0001-04. Vigência: 2 (dois) meses, com início em 01 de março de 2016. Valor: **R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) mensais.** Fundamento: (Sem Vínculo Administrativo).

PAULO ROBERTO FÉLIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:70E38895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 002/2016. Objeto: Locação de Banheiros localizados no imóvel situado na Rua Capitão José Xavier, S/N, Centro, Tacaratu - PE. Contratado: **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.878.339/0007-34**. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo: 10 (dez) dias, iniciando-se em 23 de janeiro de 2016, terminando em 02 de fevereiro de 2016. Fundamento: (Sem Vínculo Administrativo). Data: 11/04/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:12CCAB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2016. Objeto: contratação de empresa para Aquisição parcelada de materiais de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Tacaratu. Contratado: **ZL COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 05.946.524/0001-93. Vigência: até 31 de dezembro de 2016 a contar da data de sua assinatura. Valor: **R$ 264.297,15 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos).** Fundamento: (Processo Administrativo Nº 004/2015 Pregão Nº 003/2015).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:956FFD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2016. Objeto: aquisição de livros didáticos para a Educação infantil I e II, para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. Contratado: **EDITORA EDJOVEM LTDA**, CNPJ nº 04.698.355/0001-57. Vigência: 31/12/2016. Valor: **R$ 45.955,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 005/2015 Pregão Nº 004/2016).

SINEZIA MARIA TOSCANO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D7A9E890

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.514/2016. ESTABELECE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LEI Nº 2.514/2016.

Estabelece o Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Os Professores efetivos da Educação Básica da rede de ensino pública municipal, submetidos ao Regime Jurídico das Leis Municipais nºs 1.928, de 21 de maio de 1.998 e 1.934, de 01 de dezembro de 1.998, terão sua remuneração fixada, incluídas as gratificações e vantagens pessoais, de acordo com os valores constantes dos **Anexos I, II e III** desta Lei, em conformidade com as faixas e os níveis nele definidos.

Parágrafo único. É garantida a irredutibilidade remuneratória daqueles que atualmente já superam os valores definidos nesta Lei e desde que decorrente de vantagens pessoais devidamente incorporadas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a abrir crédito suplementar para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º.O art. 20, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 1.928, de 21 de maio de 1.998, passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 20 - ...*

I – Gratificação de Regência de Classe;
...

§ 1º Ao professor será devida a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 30% (trinta por cento) sobre a sua remuneração, e de difícil acesso no percentual de 30% (trinta por cento) sobre a sua remuneração."

Art. 5º.O art. 33 da Lei Municipal nº 1.934, de 01 de dezembro de 1.998, passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 33 - Ao professor será devida a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 30% (trinta por cento) sobre a sua remuneração.*"

Art. 6º. A Lei 2.286/2009 que dispõe sobre a complementação do crédito do Vale Transporte passará a ter os artigos 1º, 2º e 3º com a seguinte redação:

"*Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a complementar mensalmente em até R$ 325,60) trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) o crédito do Vale Transporte dos docentes efetivos ou não, lotados nas escolas municipais neste Município de São Lourenço da Mata.*
Art. 2º O cálculo do complemento individual mensal de cada docente consistirá e não poderá ultrapassar o exato custo necessário de deslocamento e retorno entre a sua residência e o local de sua lotação, para o exclusivo desempenho de suas atividades funcionais, observando as tarifas do sistema de transporte público de passageiros.
§1º. A Secretaria Municipal de Educação remeterá mensalmente para a Secre3taria Municipal de Administração a relação dos docentes lotados nas Escolas Municipais indicando individualmente o necessário valor do complemento do Vale Transporte, calculado de acordo com o previsto neste artigo.
§2º. O valor equivalente ao complemento do Vale Transporte será individualmente destacado no contracheque do servidor através do código definido em portaria da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º. Os docentes lotados nas Escolas Municipais, devem semestralmente atualizar o seu endereço residencial perante a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de suspensão do pagamento do Vale Transporte, quando então deverão apresentar para arquivamento os seguintes documentos:
I – comprovantes atualizados de concessionárias de serviços públicos da residência (contas de energia, água e telefone, se houver);
II – documento de propriedade, posse e/ou locação do imóvel da residência."

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 06 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

ANEXO I (Aumento de 4,00%)								1ª parcela	
	NÍVEIS		A	B	C	C	E	F	G
%	FAIXAS		INICIAL 2016	05 ANOS 2016	10 ANOS 2016	15 ANOS 2016	20 ANOS 2016	25 ANOS 2016	30 ANOS 2016
50	V - LICENCIATURA PLENA + DOUTORADO	200 H/A	R$ 5.807,14	R$ 6.097,50	R$ 6.387,86	R$ 6.678,21	R$ 6.968,57	R$ 7.258,93	R$ 7.549,28
35	IV - LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	200 H/A	R$ 3.871,43	R$ 4.065,00	R$ 4.258,57	R$ 4.452,14	R$ 4.645,71	R$ 4.839,28	R$ 5.032,86
25	III - LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	150 H/A	R$ 2.150,79	R$ 2.258,33	R$ 2.365,87	R$ 2.473,41	R$ 2.580,95	R$ 2.688,49	R$ 2.796,03
		200 H/A	R$ 2.867,72	R$ 3.011,10	R$ 3.154,49	R$ 3.297,88	R$ 3.441,26	R$ 3.584,65	R$ 3.728,03
15	II - LICENCIATURA PLENA	150 H/A	R$ 1.720,63	R$ 1.806,66	R$ 1.892,70	R$ 1.978,73	R$ 2.064,76	R$ 2.150,79	R$ 2.236,82
		200 H/A	R$ 2.294,18	R$ 2.408,89	R$ 2.523,60	R$ 2.638,31	R$ 2.753,02	R$ 2.867,73	R$ 2.982,44
INICIAL	I - MAGISTÉRIO / NORMAL MÉDIO	150 H/A	R$ 1.496,20	R$ 1.571,01	R$ 1.645,82	R$ 1.720,63	R$ 1.795,44	R$ 1.870,25	R$ 1.945,06
		200 H/A	R$ 1.994,95	R$ 2.094,70	R$ 2.194,44	R$ 2.294,19	R$ 2.393,94	R$ 2.493,69	R$ 2.593,43

São Lourenço da Mata, 06 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

ANEXO I (Aumento de 4,00%)								22ª pParcela	
	NÍVEIS		A	B	C	C	E	F	G
%	FAIXAS		INICIAL 2016	05 ANOS 2016	10 ANOS 2016	15 ANOS 2016	20 ANOS 2016	25 ANOS 2016	30 ANOS 2016
50	V - LICENCIATURA PLENA + DOUTORADO	200 H/A	R$ 6.030,49	R$ 6.332,02	R$ 6.633,54	R$ 6.935,07	R$ 7.236,59	R$ 7.538,12	R$ 7.839,64
35	IV - LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	200 H/A	R$ 4.020,33	R$ 4.221,35	R$ 4.422,36	R$ 4.623,38	R$ 4.824,39	R$ 5.025,41	R$ 5.226,43
25	III - LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	150 H/A	R$ 2.233,52	R$ 2.345,19	R$ 2.456,87	R$ 2.568,55	R$ 2.680,22	R$ 2.791,90	R$ 2.903,57
		200 H/A	R$ 2.978,02	R$ 3.126,92	R$ 3.275,82	R$ 3.424,72	R$ 3.573,62	R$ 3.722,52	R$ 3.871,42
15	II - LICENCIATURA PLENA	150 H/A	R$ 1.786,81	R$ 1.876,15	R$ 1.965,49	R$ 2.054,83	R$ 2.144,17	R$ 2.233,51	R$ 2.322,85
		200 H/A	R$ 2.382,42	R$ 2.501,54	R$ 2.620,66	R$ 2.739,78	R$ 2.858,90	R$ 2.978,02	R$ 3.097,15
INICIAL	I - MAGISTÉRIO / NORMAL MÉDIO	150 H/A	R$ 1.553,74	R$ 1.631,43	R$ 1.709,12	R$ 1.786,80	R$ 1.864,49	R$ 1.942,18	R$ 2.019,87
		200 H/A	R$ 2.071,68	R$ 2.175,26	R$ 2.278,85	R$ 2.382,43	R$ 2.486,01	R$ 2.589,60	R$ 2.693,18

São Lourenço da Mata, 06 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

AANEXO I (Aumento de 3,36%)								3ª parcela	
	NÍVEIS		A	B	C	C	E	F	G
%	FAIXAS		INICIAL 2016	05 ANOS 2016	10 ANOS 2016	15 ANOS 2016	20 ANOS 2016	25 ANOS 2016	30 ANOS 2016
50	V - LICENCIATURA PLENA + DOUTORADO	200 H/A	R$ 6.218,11	R$ 6.529,01	R$ 6.839,92	R$ 7.150,83	R$ 7.461,73	R$ 7.772,64	R$ 8.083,54
35	IV - LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	200 H/A	R$ 4.145,41	R$ 4.352,68	R$ 4.559,95	R$ 4.767,22	R$ 4.974,49	R$ 5.181,76	R$ 5.389,03
25	III - LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	150 H/A	R$ 2.303,00	R$ 2.418,15	R$ 2.533,31	R$ 2.648,46	R$ 2.763,61	R$ 2.878,76	R$ 2.993,91
		200 H/A	R$ 3.070,66	R$ 3.224,20	R$ 3.377,73	R$ 3.531,26	R$ 3.684,80	R$ 3.838,33	R$ 3.991,86
15	II - LICENCIATURA PLENA	150 H/A	R$ 1.842,40	R$ 1.934,52	R$ 2.026,64	R$ 2.118,76	R$ 2.210,88	R$ 2.303,00	R$ 2.395,12
		200 H/A	R$ 2.456,54	R$ 2.579,37	R$ 2.702,19	R$ 2.825,02	R$ 2.947,85	R$ 3.070,67	R$ 3.193,50
INICIAL	I - MAGISTÉRIO / NORMAL MÉDIO	150 H/A	R$ 1.602,08	R$ 1.682,19	R$ 1.762,29	R$ 1.842,39	R$ 1.922,50	R$ 2.002,60	R$ 2.082,71
		200 H/A	R$ 2.136,13	R$ 2.242,94	R$ 2.349,74	R$ 2.456,55	R$ 2.563,36	R$ 2.670,16	R$ 2.776,97

São Lourenço da Mata, 06 de Abril de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:8D93B26B

